

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 121

São Paulo

sábado, 1º de julho de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemburg

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 30-6-89

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados para exercerem em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas faixas da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSPS:

DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, Faixa 24.

GRUPO DE AÇÃO TÉCNICA DA GRANDE SÃO PAULO, DO INSTITUTO DE ASSUNTOS DA FAMÍLIA

FLORIANO MONTEIRO DE ARAUJO, RG 4.705.853, vago em decorrência da exoneração de Hugo Roberto Martines Perez;

DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO, Faixa 22

DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO TRABALHISTA DA COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

JOSÉ EDUARDO CANHIZZI, RG 5.369.073, vago em decorrência da exoneração de Décio Aparecido Dias;

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO III, Faixa 20

GABINETE DO SECRETÁRIO

MARIA SHIRABAYASHI DE CASTRO PORTO, RG 3.206.292, vago em decorrência da exoneração de Mário Peixoto;

ELISA MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, RG 3.431.811, vago em decorrência da exoneração de Francisco José Cendra;

MARIA APARECIDA NOGUEIRA FRACON, RG 6.723.100, vago em decorrência da exoneração de Sonia Aparecida Benedetti Poy.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, os abaixo indicados para exercerem em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir mencionados, nas faixas da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSPS:

DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO, FAIXA 22

Divisão de Promoção Social e Trabalho de São Paulo Leste

DILCE DE SANTIS, R.G. 4.102.762, vago em decorrência da exoneração de Jefferson Evangelista dos Santos;

DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, FAIXA 24

Grupo de Ação Técnica do Interior, do Instituto de Assuntos da Família

JEFFERSON EVANGELISTA DOS SANTOS, R.G. 3.237.160, vago em decorrência da exoneração de Leoncio de Mello Neto;

CHEFE DE POSTO DE ATENDIMENTO, FAIXA 12

Divisão Regional de Promoção Social do Vale do Paraíba, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho

Posto de Atendimento de Lorena

LUCILA RANGEL FERRAZ, R.G. 4.257.321, vago em decorrência da exoneração de Rita Maria Barbosa Leite Pigni rando;

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO I, FAIXA 16

Gabinete do Secretário

JOSÉ CARLOS VALENTE SANCHES, R.G. 3.281.037, vago em decorrência da exoneração de Cristina Pires Martins.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, faixa 16, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSPS:

GABINETE DO SECRETÁRIO

MARIZA REGINA DE OLIVEIRA BARONE, R.G. 5.895.289, vago em decorrência da exoneração de João Carlos Brasil Diguea.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, faixa 11, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSPS:

Posto de Atendimento de Cubatão da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Litoral da Coordenação de Ação Social e Trabalho

JOÃO CARLOS PAULO VAZ, R.G. 3.315.986, vago em decorrência da exoneração de Virgílio Machado.

SECRETARIA DA CULTURA

DECRETO DE 30-6-89

DESIGNANDO

nos termos do art. 19, § 2º, do Dec. 26.933-87, ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI, RG 5.597.879, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Cultura.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 30-6-89

ARBITRANDO

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ANTONIO DE PAULA MATOS FILHO, RG 5.479.735, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 14% do valor da Faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no artigo 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, o MUNNOUS TE ROCHA BASTOS, RG 4.394.149, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 26% do valor da Faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LEILA BEATRIZ GOMES, RG 4.915.369, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 57% do valor da Faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LILIAN MESQUITA MARINS, RG 15.734.750, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 26% do valor da Faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ EDUARDO SILVA, R.G. 7.185.525, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 11% da Faixa 26 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior, na parte em que arbitrava gratificação à título de representação ao interessado.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GILMAR MARQUES DA SILVA, R.G. 6.765.056, Desenhista, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ RANGEL DE FREITAS, R.G. 508.836, Procurador do Estado Nível V, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia, até 31-12-89.

RESOLUÇÃO DE 29-6-89

ARBITRANDO

para o período de 27-1-89 a 20-3-89, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63 a ANAVY MARIA MARQUES DE PAUL, R.G. 4.253.212, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 3 vezes o valor da Faixa 10 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando restabelecidos, a partir de 21-3-89, os efeitos da resolução de 10, publicada em 11-9-85, na parte referente ao arbitramento de gratificação à interessada.

Republicada por ter saído incorreta

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 27-6-89

Retificação do D.O. de 28-6-89

No decreto de nomeação de Professor III,... onde se lê: publicado a 17-1-89,... YVONE SPOLON

leia-se : publicado a 17-1-79,... YVONE SPOLON

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 30-6-89

No processo OPME-4.192-84-55 em ELISABETH RIBEIRO SANTOS CASTRO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os termos do parecer 53-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, acolho a pretensão deduzida pela interessada, para conceder-lhe 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 20-10-84, com fundamento na manifestação do órgão técnico especializado na matéria, reformada a decisão denegatória anterior".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 30-6-89

no título de admissão referente a MARINALVA DOS SANTOS SOARES, RG 8.444.872, para declarar que a interessada passou a assinar MARINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS, em virtude de separação consensual.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 28-6-89

Retificação D.O. de 29-6-89

Nos títulos referentes aos abaixo indicados,...

YUMI TSUMURA, R.G. 15.599.642,

onde se lê: de Escriturário, padrão 15-A, da E.V.I., T-1, V.E.3, para Escriturário, faixa 1, Nível I;

leia-se : de Escriturário I, padrão 15-A, da E.V.I.T-1, V.E.3, para Escriturário, faixa 1, Nível I;

PORTEIRIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE DA COORDENADORIA DE IMPRENSA, DE 30-6-89

APLICANDO

a pena de repreensão, nos termos dos arts. 251, I e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, e DIMAS CESAR DE OLIVEIRA, R.G. 11.830.414, oficial de Serviços e Manutenção, faixa 4, Nível II, da E.V.N.B., do SOF-II-QSG, por infringência do disposto no art. 242, IV, da já citada Lei 10.261-68.

a pena de repreensão, nos termos dos arts. 251, I e 253, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a GILBERTO CAMARIMHA DA SILVA, R.G. 12.296.337, auxiliar de Serviços, faixa 1, Nível II, da E.V.N.B., do SOF-II-QSG, por infringência do disposto no art. 242, IV, da já citada Lei 10.261-68.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente

Autorizando

gratificação mensal, a título de representação, nos termos do Decreto nº 30.048 de 14 de junho de 1989, na quantia correspondente a 20,40% (vinte e quatro por cento) do valor da Faixa 26, E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, a Lucrécia Filles Barbosa, R.G. 9.251.213, Auxiliar de Gabinete, a partir de 1º de junho de 1989, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento Vigente.

gratificação mensal, a título de representação, nos termos do Decreto nº 30.048, artº 6º, § 4º, de 14 de Junho de 1989, na quantia correspondente a 20,40% (vinte e quatro por cento) do valor da Faixa 26, E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, a partir de 1º de Junho de 1989, nos abaixo relacionados:

FLORA APARECIDA SANTOS DE SOUZA 8.687.999
MARIA DE FÁTIMA BERNARDI 3.690.921
SOLANGE FÁTIMA REY CABRAL 8.758.463

Gratificação mensal nos termos do Decreto nº 30.048, de 14 de Junho de 1989, na quantia correspondente a 34% (trinta e quatro por cento) do valor da Faixa 26, E.V.C.C., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, a partir de 1º de Junho de 1989, nos abaixo relacionados:

JOSE EDUARDO M. DELFIN 14.480.563
LIS ADRIANA V. MACHADO LEITE 7.713.441
SILVIA MARGARETH BUENO DE OLIVEIRA 10.677.824

Despacho da Diretoria de 30.06.89.

Retificação do D.O. de 28.06.89.

No título de autorização de gratificação mensal à Alberto Carlos de Almeida,
Onde se lê